

**6ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região
Juizados Especiais Federais/SJES**

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

VARAS	ACERVO														Taxa de congestionamento		Metas do CNJ																			
	Acervo - Fase de Conhecimento + E-PROC		Acervo - Fase de Execução		Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipos B+C		Designação de audiência de conciliação		Sentença prolatadas Tipo B1		Decisões Interlocutórias				Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petição atuardando		Processos Parados		Processos Conclusos		Meta 1			Meta 5						
	V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.	
	V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.		V.A		F.R.	
Cíveis																																				
2JEF-VIT	2529	378	1255	49,62%	10426	358,65%	443	17,52%	305	12,08%	3949	136%	5953	205%	1390	47,8%	0	0%	1044	36%	469	16%	15,65%	15,58%	10874	2169	504,13%	1137	1330	118,64%						
Previdenciárias																																				
1JEF-VIT	4006	370	3105	77,51%	698	15,95%	408	10,18%	42	1,05%	6052	138%	8764	200%	12230	279,5%	2	0%	586	13%	169	4%	46,13%	44,49%	3333	4117	83,16%	1553	1557	108,81%						
3JEF-VIT	4364	415	2654	60,82%	1584	39,15%	514	11,78%	196	4,49%	1718	36%	5302	111%	17476	365,7%	0	0%	910	19%	206	4%	50,45%	49,72%	3448	4202	84,68%	1696	1519	95,78%						

Dados extraídos em novembro de 2018

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Fase de Conhecimento em 31/10/2018

Fase de execução em 31/10/2018

*E-PROC

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A (10/2017 a 10/2018)

B= Sentenças tipo B+ C (10/2017 a 10/2018)

C= Designação de Audiência de Conciliação (10/2017 a 10/2018)

D= Sentenças B1 (10/2017 a 10/2018)

E= Decisões interlocutórias (10/2017 a 10/2018)

F= Despachos (10/2017 a 10/2018)

G= Atos Ordinatórios (10/2017 a 10/2018)

ATIVIDADE MEIO

H= Petição ag juntada em 31/10/2018

I= Processos parados em 31/10/2018

J= Processos conclusos em 31/10/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2017 a 06/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas mostram os quatro melhores resultados por coluna.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em OUT/18

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em OUT/18